



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 224/2023 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 15 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, se necessário, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. Projeto de Lei Nº 56/2023 – CMS de autoria do Poder Executivo - PMS, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.468, DE 03 DE JULHO DE 2023, E DA LEI Nº 1469 DE 03 DE JULHO DE 2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

MARIA DE NAZARÉ XAVIER GOMES

Técnico Legislativo - CMS

Recebido
15/09/23
Adunagan